

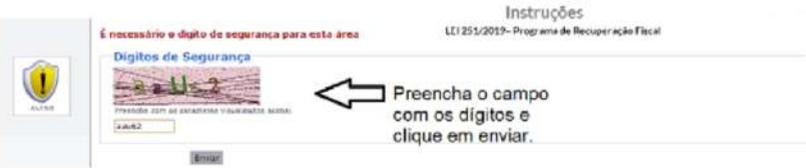


Para que o contribuinte faça a simulação ou adesão ao Programa Refis 2021, entre no site da P.M.Guarujá e clique aqui.

>> CLIQUE AQUI E FAÇA AGORA MESMO A SUA ADESÃO ON-LINE **Leia as instruções e ao final da página clique aqui.**



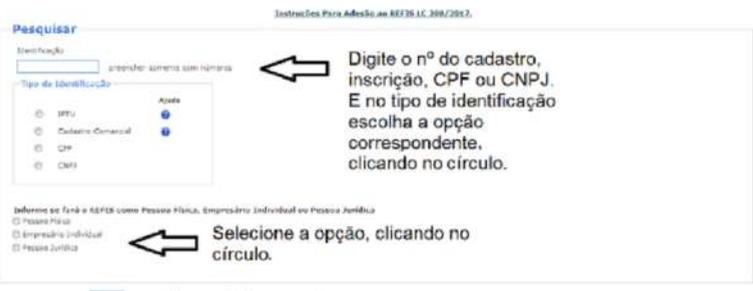
1)



2)

Preencha o campo com os dígitos e clique em enviar.

Dívida Ativa - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS



3)

Digite o nº do cadastro, inscrição, CPF ou CNPJ. E no tipo de identificação escolha a opção correspondente, clicando no círculo.

Selecione a opção, clicando no círculo.

Clique em buscar.

Se na identificação digitada constar algum débito, aparecerá um quadro, como este, mostrando a dívida.



4)

Clique em Simular Refis.



5)

No próximo quadro aparecerá o demonstrativo da dívida. Clique em "Seleção", à direita da tela, selecionando as dívidas a pagar. Optando por toda dívida ou apenas os exercícios desejados.

Zona	Exerc.A.	Base	Trib	Sit	Inscr.D.A.	Saldo do Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Corrigido	Honor	Desp.Proc.	VI Devido	Dare-SP*	Exec.Fiscal N°
TOTAL															

Neste quadro aparecerão as dívidas selecionadas anteriormente.

Condições para Pagamento

Escolha uma condição para o parcelamento

	Saldo do Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Honor	Desp.Proc.	VI Devido	Selecione
À vista								<input type="radio"/>
De 2 até 6 parcelas								<input type="radio"/>
De 7 até 12 parcelas								<input type="radio"/>
De 13 até 24 parcelas								<input type="radio"/>
De 25 até 30 parcelas								<input type="radio"/>
De 31 até 60 parcelas								<input type="radio"/>

Em seguida o contribuinte já terá condições de simular em quantas vezes deseja efetuar o pagamento, clicando no respectivo círculo, no campo "selecione", à direita do quadro.

OBS { **Instruções para pagamento de Taxa Judiciária**
 A Taxa Judiciária deverá ser recolhida via DARE-SP para cada processo de Execução Fiscal.
 A Taxa Judiciária é devida ao Estado de São Paulo e equivale a 1% do parcelamento, respeitando o valor mínimo de 5 UFESP, conforme legislação pertinente.
 Para a emissão da guia de recolhimento DARE-SP, o contribuinte deverá acessar portaldecustas.tisp.jus.br/portal/tisp/boas/custas/new e, após identificação, escolher no campo "Tipo de Serviço" a opção "satisfação da execução".
 Em caso de dúvidas no preenchimento, favor consultar www.tisp.jus.br/Download/Pdf/Manuais/ManualCustasJudiciais.pdf
É RESPONSABILIDADE DO DEVEDOR PROVIDENCIAR A JUNTADA, NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL, DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DARE-SP DIRETAMENTE AO PODER JUDICIÁRIO.
Caso já tenha ocorrido o pagamento da Taxa Judiciária para a(s) execução(ões) acima listada(s) em parcelamento ou REFIS anterior, não será necessário efetuar recolhimento complementar com base no(s) valor(es) aqui informado(s).

7) As informações e valores apurados na presente simulação serão atualizados quando da efetiva pactuação, seja por pagamento ou parcelamento.

No início de cada ano as parcelas sofrerão reajuste pela UF (Unidade Fiscal)

Imprimir Simulação

Efetivar Adesão - REFIS

Após selecionar a opção de simulação o contribuinte poderá imprimir este simulado, clicando em "Imprimir simulação" para posteriormente decidir-se sobre a melhor maneira de efetuar o pagamento.

Ou caso já tenha se decidido, e desejar continuar a efetivação, clicar em "Efetivar Adesão - REFIS".

8) **Informações para efetivação do REFIS**

Identificação da Dívida:

Proprietário:

Endereço do Local: ,

Bairro: Cidade: - CEP:

Sr. Contribuinte, verifique os dados antes de continuar.

Os formulários serão disponibilizados para impressão após a efetivação do REFIS.

Visualizar formulários

Na próxima página o contribuinte preencherá todas as informações pessoais solicitadas pelo sistema. E ao final do preenchimento dos dados deverá clicar em "visualizar formulários".

9) **Sr. Contribuinte, verifique os dados antes de continuar. Caso seja necessário, clicar em Voltar Cadastro para corrigir a informação.**

Os formulários serão disponibilizados para impressão após a inclusão do REFIS clicando no botão "Prosseguir".

Voltar Cadastro

Prosseguir

Antes de gravar o refis, o contribuinte poderá checar o termo de adesão e dados.

Se os dados estiverem corretos, clique em "prosseguir".

Caso precise corrigir eventuais erros, clique em "voltar cadastro".

10) **Concluindo a gravação anexe os documentos - CPF e RG do(s) signatário(s), cópia de comprovante de residência(últimos 60 dias) e Termo de Adesão devidamente assinado. Logo após a anexação será(ão) liberados os boletos.**

REFIS N°	Processo Administrativo
/2021	Pessoa Física
Nome do Devedor	

1 - Documentos obrigatórios:

- 1 - Documento de Adesão. Imprima o documento clicando em [Adesão](#), assinhe e anexe ao REFIS.
- 2 - Documento de identificação com foto.
- 3 - Comprovante de residência atualizado.

2 - Instruções para Anexar Documentos

- 1 - Em "3 - **Anexar ADESÃO assinada**", clique em "Procurar" para escolher o arquivo de adesão ou arraste diretamente da pasta para a Caixa "Procurar".
- 2 - Clique em Anexar.
- 3 - Clique em "Enviar Anexos".
- 4 - Após anexar a Adesão, em "3 - **Anexar demais documentos solicitados**", clique em "Procurar" para escolher o arquivo dos demais documentos ou arraste diretamente da pasta para a Caixa "Procurar".
- 5 - Clique em Anexar.
- 6 - Repita os passos 4 e 5 até que se esgotem os documentos.
- 7 - Clique em "Enviar Anexos".

OBS: Após enviar, caso seja necessário anexar outro(s) documento(s), repita os passos 4 a 7.

O REFIS só será validado após o envio dos documentos.

3 - Anexar ADESÃO assinada:

Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado | Anexar

- Tamanho máximo 2MB por anexo, 10MB por REFIS.
- Tipos permitidos: pdf e jpg/jpeg

Enviar Anexos

4 - Anexos:

Nenhum

REFIS gravado. Anexar os documentos obrigatórios.

Imprimir Carné

Comprovante

Adesão

Novo REFIS

BOLETO